



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 156/2020

DECRETA O FECHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR. ARNALDO FARIA (SANBRA), NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 13H00MIN AS 17H00MIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19;

CONSIDERANDO, a capacidade de alastramento do referido vírus em nosso região;

CONSIDERANDO, que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

CONSIDERANDO, o surgimento de casos relativos a população do município, bem como o alastramento do referido vírus na região, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO, o surgimento de novos casos confirmados de COVID-19, entre os servidores, familiares e ou também de seus contatos diretos, considerando o afastamento por suspeitas de infecção por COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de desinfecção e sanitização das dependências administrativas dos setores e agenda previamente estabelecida pelo Departamento de Saúde para tais procedimentos;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR. ARNALDO FARIA (SANBRA), no dia 27 de Novembro de 2020 (Sexta Feira), das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Paço Municipal, 24 de novembro de 2020.

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2145 Página 106-107 Ano: IX**

**Data: 25/11/2020**

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal